

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

FEVEREIRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 26

DATA: 10/02/2023

CREDOR: DILMA FERREIRA DE SOUZA -ME

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE
AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 34

VALOR BRUTO: 9.920,90
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 9.920,90

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	14048	9.920,90



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Processo Pagamento: **26**

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 10/02/2023

FORNECEDOR

Nome: DILMA FERREIRA DE SOUZA -ME CNPJ/CPF: 13333161000149
 Endereço: AV. DOIS DE JULHO , 9957 Compl:
 Bairro: CENTRO Cidade: Baixa Grande UF: BA
 E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
 SubElemento: 33903006 Material Para Manutenção de Veículos
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 IdUso: 0
 IDoc: 0
 Ind. Result. Prim.: 0
 SubFonte: 0
 Centro Custo:

Licitação: Nº 014/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
34	30/01/2023	9.920,90	9.920,90	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS ONIX E PRISMA PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA - NOTA FISCAL Nº 1176 - REF. A JANEIRO DE 2023

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 09/02/2023	9.920,90
Retenção	Valor

NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	9.920,90



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Data: 10/02/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

Autorização de Débito: 14048

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 09/02/2023

FORNECEDOR

Nome: DILMA FERREIRA DE SOUZA -ME CNPJ/CPF: 13333161000149
Endereço: AV. DOIS DE JULHO, 9957, SN Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Baixa Grande UF: BA
E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903006 Material Para Manutenção de Veículos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
34	30/01/2023	9.920,90	9.920,90	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS ONIX E PRISMA PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA - NOTA FISCAL Nº 1176 - REF. A JANEIRO DE 2023

Documento	Valor
Nota Fiscal (1176 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 08/02/1991)	9.920,90

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	9.920,90

Data: 09/02/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho **34**

Tipo: Global

Data: 30/01/2023

FORNECEDOR

Nome: DILMA FERREIRA DE SOUZA -ME
CNPJ/CPF: 13333161000149
Endereço: AV. DOIS DE JULHO , 9957, SN
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Baixa Grande UF: BA
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903006 Material Para Manutenção de Veículos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 014/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
020 / 2023		Global	144.580,54	9.920,90	134.659,64

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	75 - AQUISIÇÃO DE PEÇA	UND	1.0000	9.920,9000	9.920,9000

NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

9.920,90

Emitido em 30/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

RECEBEMOS DE DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/02/2023 - DEST./REM.: CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - VALOR TOTAL: R\$ 9.920,90		NF-e Nº 000001176 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA R TAPETE, 827 BA 052 KM 135 - TAPETE - CEP:44620-000 - BAIXA GRANDE - BA TEL: (74)9989-7380	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001176 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2923 0213 3331 6100 0149 5500 1000 0011 7613 0898 4958 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS ADQ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231103329606 08/02/2023 16:57:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 016746970	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.333.161/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE		CNPJ / CPF 13.232.798/0001-49	DATA DA EMISSÃO 08/02/2023
ENDEREÇO AV.02 DE JULHO, 0771 BX.GRANDE		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44620-000
MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	FONE / FAX	UF BA	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/02/2023
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SURST. 0,00	VALOR DO ICMS SURST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 526,92	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.920,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.920,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
020157	AMORTECEDOR DIANT ONIX PRISMA SONIC 2012/... LADO ESQ GP30365 01/23 GP30365	87088000	0500	5403	unidade	1,0000	579,000000	0,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020158	AMORTECEDOR DIANT ONIX PRISMA SONIC 2012/... LADO DIR GP30366 GP30366	87088000	0500	5403	unidade	1,0000	579,000000	0,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008709	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO 2 LADOS SK351 01/23 SK351	87088000	0500	5403	kit	1,0000	189,000000	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021459	KIT AMORT TRAS SK354S 02/23 SK354S	87088000	0500	5403	kit	1,0000	158,000000	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018139	7897483492520 - PASTILHA FREIO RCPT13680=PD94=SYL2114 RCPT13680	87083010	0500	5403	unidade	1,0000	99,000000	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021033	7897707504336 - CABO IGNICAO SCG101 SCG101	85443000	0500	5403	jogo	1,0000	149,000000	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016081	7897707510924 - VELA IGNICAO BPR7ED BPR7ED	85111000	0500	5403	unidade	4,0000	22,000000	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019500	7892968024654 - BUCHA BANDEJA DIANT COBALT ONIX PRISMA SPIN AX0112445 AX0112445	87088000	0500	5403	unidade	1,0000	97,000000	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006548	4005108982568 - KIT DISTRIBUICAO CORREIA 5300655100=KS310=NY9007 01/23 R5300655100	84835090	0500	5403	unidade	1,0000	269,000000	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023982	ADITIVO PARAFLU ORGANICO LONG LIFE PRONTO P USAR 103004 R103004	87088000	0500	5403	unidade	2,0000	23,000000	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024509	CORREIA ELASTICA T1 ONIX PRISMA COBALT CONT 5PK1051EE 12/22 C5PK1051EE	40103100	0500	5403	unidade	1,0000	92,000000	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023809	7892968025637 - BIELETA DIANT ONIX AX5312685=BTC04119 AX5312685	87088000	0500	5403	unidade	2,0000	69,000000	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019501	BUCHA BANDEJA COBALT ONIX PRISMA SPIN AX0112444 AX0112444	87088000	0500	5403	unidade	1,0000	59,000000	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016154	7891579117212 - JUNTA DESLIZANTE (PEGA NA CAIXA) CORSA JDC04303 22DENTES JDC04303	87085090	0500	5403	unidade	2,0000	309,500000	0,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AQUISICAO DE PECAS PARA VEICULOS: PRISMA DE PLACA: PKQ7670 ONIX DE PLACA: QTW6H79 CONTA PARA DEPOSITO BB AG: 1488-5 C/C: 14048-1	RESERVADO AO FISCO
<p><i>João da Rosa Belo MAT=33</i></p>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA R TAPETE, 827 BA 052 KM 135 - TAPETE - CEP:44620-000 - BAIXA GRANDE - BA TEL.: (74)9989-7380		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001176 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2923 0213 3331 6100 0149 5500 1000 0011 7613 0898 4958 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS ADQ			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231103329606 08/02/2023 16:57:28		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 016746970		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 13.333.161/0001-49	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
010216	7891579117144 - JUNTA HOMOCINETICA CORSA CELTA 22DENTES JHC04110 JHC04110	87085099	0500	5403	unidade	2,0000	239,000000	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015372	4005108982926 - KIT EMB CORSA 1.0 1.4 6203236000=6285 R6203236000	87089300	0500	5403	kit	1,0000	569,000000	0,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007700	7898936860934 - BOMBA D AGUA CORSA CELTA MOTOR VHC UB0167=20189 UB0167	84133090	0500	5403	unidade	1,0000	139,000000	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007570	BOBINA IGNICAO CORSA 1.0 1.4 98 BI0012MM=F000ZS9200 01/23 BI0012MM	85113020	0500	5403	unidade	1,0000	499,000000	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022928	7898134045591 - TAMPAS RESERV COBALT ONIX SPIN NOVO F24099=F99 F24099	87089990	0500	5403	unidade	1,0000	89,000000	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019500	7892968024654 - BUCHA BANDEJA DIANT COBALT ONIX PRISMA SPIN AX0112445 AX0112445	87088000	0500	5403	unidade	1,0000	97,000000	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006136	BUCHA BANDEJA MB9058 MB9058	40189990	0500	5403	unidade	1,0000	56,000000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003181	BUCHA EIXO TRAS AX0110894 01/23 AX0110894	40189990	0500	5403	unidade	2,0000	49,000000	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010210	7891342008112 - FILTRO COMB GI047=KL582 GI047	84212990	0500	5403	unidade	1,0000	19,000000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000023	7891342000192 - FILTRO OLEO GM AGILE ASTRA PSL619 PSL619	84212300	0500	5403	unidade	1,0000	18,000000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024382	17896638550619 - MOBIL SUPER 2000X1 15W40 24X1L 123039 R123039 CÔD. PRODUTO ANP: 620505001 UF DE CONSUMO: BA	27101932	0500	5656	litro	4,0000	34,750000	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002945	7893233035511 - TAMBOR FREIO TRAS ONIX PRISMA BD3551=HF51G BD3551	87083090	0500	5403	unidade	1,0000	338,000000	0,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021334	MOLA SAPATA TRASEIRA 1 RODA ONIX COBALT SONIC 2012/... JOGO 21002380008 R21002380008	87089990	0500	5403	unidade	1,0000	16,000000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002853	PALHETA LIMPADOR PF2414L AUTHO MIX 01/23 PF2414L	87089990	0500	5403	unidade	1,0000	79,000000	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020366	RESERVATORIO EXPANSAO ONIX G1254 01/23 G1254	87089100	0500	5403	unidade	1,0000	94,000000	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022753	REPARO VEDADOR BOMBA DAGUA MONZA KADETT SKIT4057 SKIT4057	73181600	0500	5403	kit	2,0000	11,000000	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010315	7893026492897 - SAPATA FREIO C/LONA CB49CPA=SYL201703 01/23 CB49CPA	87083090	0500	5403	jogo	1,0000	129,000000	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020037	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA COBALT PRISMA ONIX SPIN 563644 R563644	84821090	0500	5403	unidade	2,0000	239,000000	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010501	4047025341134 - FLUIDO FREIO BOSCH DOT4 500ML 0204032339=FF4300 R0204032339	38190000	0500	5403	unidade	1,0000	36,000000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007478	VELA IGNICAO WR7LT WR7LT	85111000	0500	5403	unidade	3,0000	106,333000	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007430	FILTRO AR COND AKX35725=ACP008 01/23 AKX35725	87089990	0500	5403	unidade	1,0000	31,900000	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007513	FILTRO AR FAP3233=ART8860 01/23 FAP3233	87089990	0500	5403	unidade	1,0000	57,200000	0,00	57,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020491	7892415625809 - FILTRO COMB INJ ELETRONICA FLEX KL582=GI047 KL582	84212990	0500	5403	unidade	1,0000	19,800000	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	FILTRO OLEO PSL612 01/23 PSL612	84212300	0500	5403	unidade	1,0000	39,000000	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023892	ACDELCO 0W20 SINTETICO 1L E8550549 01/23 E8550549 CÔD. PRODUTO ANP: 620505001 UF DE CONSUMO: BA	27101932	0500	5656	unidade	4,0000	64,000000	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023445	ADITIVO PARAFUO CONCENTRADO 103001 R103001	87089990	0500	5403	unidade	2,0000	34,000000	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006459	PASTILHA FREIO ONIX SNA362 SNA362	87083019	0500	5403	unidade	1,0000	149,000000	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021430	SAPATA FREIO SYL201710 01/23 SYL201710	87083090	0500	5403	jogo	1,0000	169,000000	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023809	7892968025637 - BIELETA DIANT ONIX AX5312685=BTC04119 AX5312685	87088000	0500	5403	unidade	2,0000	89,000000	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022504	ARTICULACAO ONIX PRISMA 2017/... 680647 01/23 V680647	87089482	0500	5403	unidade	2,0000	99,000000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022626	TERMINAL DIRECAO VIEMAR V335668=N93079 V335668	87089490	0500	5403	unidade	1,0000	113,000000	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022627	TERMINAL DIRECAO VIEMAR 335667 01/23 V335667	87089490	0500	5403	unidade	1,0000	113,000000	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020546	PIVO SUS N93035=V503255=JBJ451 01/23 N93035	87088000	0500	5403	unidade	2,0000	109,000000	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021824	7892063614262 - KIT EMBREAGEM ONIX/CORSAO 1,0,4 8V 6203236330 C/ ATUADOR 01/23 R6203236330	87089300	0500	5403	kit	1,0000	1.438,000000	0,00	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jzabela Rosa Bela MAT=33



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUA NT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		579,00	579,00 ✓
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	01		579,00	579,00 ✓
03	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	01		189,00	189,00 ✓
04	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	01		158,00	158,00 ✓
05	JG PASTILHA FREIO	01		99,00	99,00 ✓
06	JG CABO DE IGNIÇÃO	01		149,00	149,00 ✓
07	JG DE VELA IGNIÇÃO	04		22,00	88,00 ✓
08	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		97,00	97,00 ✓
09	KIT CORREIA	01		269,00	269,00 ✓
10	ADITIVO	02		23,00	46,00 ✓
11	CORREIA ALTERNADOR	01		92,00	92,00 ✓
12	BIELETAS	02		69,00	138,00 ✓
13	BUCHA DA BANDEJA	01		59,00	59,00 ✓
14	JUNTA DESLIZANTE	02		309,50	619,00 ✓
15	JUNTA HOMOCINETICA	02		239,00	478,00 ✓
16	KIT DE EMBREAGEM	01		569,00	569,00 ✓
17	BOMBA D'AGUA	01		139,00	139,00 ✓
18	BOBINA DE IGNIÇÃO	01		499,00	499,00 ✓
19	TAMPA DO RADIADOR	01		89,00	89,00 ✓
20	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	01		97,00	97,00 ✓
21	BUCHA BANDEJA	01		56,00	56,00 ✓
22	BUCHA DO EIXO TRAS	02		49,00	98,00 ✓
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01		19,00	19,00 ✓
24	FILTRO DE OLEO	01		18,00	18,00 ✓
25	OLEO MOBIL 15W40	04		34,75	139,00 ✓
26	JG TAMBOR FREIO	01		338,00	338,00 ✓
27	JG REPARO DE FREIO	01		16,00	16,00 ✓
28	JG DE PALHETA LIMPADOR	01		79,00	79,00 ✓



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

29	RESERVATORIO	01		94,00	94,00
30	REPARO DE VEDAÇÃO	02		11,00	22,00
31	JG SAPATA DE FREIO	01		129,00	129,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	02		239,00	478,00
33	OLEO DE FREIO DOT 4	01		36,00	36,00
34	JG VELA IGNIÇÃO	03		106,33	319,00
35	FILTRO AR CONDICIONADO	01		31,90	31,90
36	FILTRO MOTOR	01		57,20	57,20
37	FILTRO COMBUSTIVEL	01		19,80	19,80
38	FILTRO OLEO	01		39,00	39,00
39	OLEO ACDELCO 0W20	04		64,00	256,00
40	ADITIVO	02		34,00	68,00
41	JG PASTILHA FREIO	01		149,00	149,00
42	JG SAPATA FREIO	01		169,00	169,00
43	BIELETA	02		89,00	178,00
44	ARTICULAÇÃO	02		99,00	198,00
45	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	01		113,00	113,00
46	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	01		113,00	113,00
47	PIVO	02		109,00	218,00
48	KIT EMBREAGEM	01		1.438,00	1.438,00
49					
50					
51					
52					
53					
=	=====	=====	=====	Preço Total	R\$ 9.920,90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 13.333.161/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:52 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **22BC.DDEE.80F2.D61B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.333.161/0001-49
Certidão n°: 3900760/2023
Expedição: 27/01/2023, às 09:02:34
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.333.161/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.333.161/0001-49
Razão Social: DILMA FERREIRA DE SOUZA ME
Endereço: AV 2 DE JULHO 9957 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701091804766555

Informação obtida em 27/01/2023 09:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230560628

RAZÃO SOCIAL	
DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
016.746.970	13.333.161/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000029/2023

Emissão: 27/01/2023

Validade: 27/04/2023

DILMA FERREIRA DE SOUZA - ME

CGA: 000.000.878/001-57

CNPJ: 13333161000149

CNAE: 4530-7/03

RUA TAPETE,827

BA 052, KM 135

TAPETE

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Validação Web:



00220230000002900000377107

Emissor: VIA WEB

Data da consulta: 09/02/2023 10:48:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.333.161/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/02/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=48WJX137VU09...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31537138553-JOSENILISON ALVES SOUZA

DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/10/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 891.448.055-00, carteira de identidade nº 0703857266, órgão expedidor secretaria de segurança pública/BA, residente e domiciliada na Rua Manoel Domingos de Amorim, 131, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil, Empresária **DILMA FERREIRA DE SOUZA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104503470, com sede na Avenida 2 de Julho, 9957, Casa, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, inscrito no CNPJ sob nº. 13.333.161/0001-49, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga a sócia:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresária em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da Empresária sucedida, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um) real cada uma, fica atribuído a sócia **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócia única é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª – O capital anterior totalmente integralizado no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais) com aumento de R\$40.000,00(quarenta mil reais) passa a ser R\$100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social em moeda corrente do país, este fica assim distribuído:

DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA 4ª – O objeto social passa ser o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes.

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022

Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNAES:

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade altera o endereço da sua sede para Rua Tapete, 827, BA 052, KM 135, Tapete, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá a **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/10/1974, solteira, empresária, CPF nº 891.448.055-00, carteira de identidade nº 0703857266, órgão expedidor secretaria de segurança pública/BA, residente e domiciliada na Rua Manoel Domingos de Amorim, 131, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº. 13.333.161/0001-49, com sede na Rua Tapete, 827, BA 052, KM 135, Tapete, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, e terá sede na Rua Tapete, 827, BA 052, KM 135, Tapete, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

CLÁUSULA 2ª O capital social será R\$100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio:

DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA com 100.000(cem mil) quotas, correspondendo a R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª O objeto será o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes.

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022

Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/08/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/assinador/assinado DIGITALMENTE POR: 31537138553-JOSENILSON ALVES SOUZA

CNAES:

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade caberá a **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

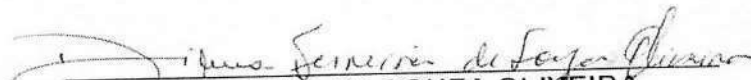
CLÁUSULA 6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA 8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª Fica eleito o foro de Baixa Grande/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Baixa grande/BA, 15 de julho de 2022


DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022

Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0c8p5UQRTF4zngfchave2=BT-06aCQpMpe1H2AmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31537138553-JOSENILSON ALVES SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, JOSENILSON ALVES SOUZA, CPF 31537138553, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 011777, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, 03(TRES)PÁGINASCÓPIA DA CNH DE DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, 01(UMA)PÁGINAVIABILIDADE, 06(SEIS)PÁGINASPROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ, 01(UMA)PÁGINADISPENSA DE VIABILIDADE, 01(UMA)PÁGINACÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR JOSENILSON ALVES SOUZA, 01(UMA)PÁGINA

BAIXA GRANDE/BA, 5 de julho de 2022.

JOSENILSON ALVES SOUZA

Assinado Digitalmente



ASSINADO
JUCEB



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205390034 em 16/08/2022

Protocolo 225574640 de 16/08/2022

Nome da empresa DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA NIRE 29205390034

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 225826343133349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


16/08/2022

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	225574640 - 16/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205390034
CNPJ 13.333.161/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205390034 DE 16/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/08/2022



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31537138553 - JOSENILSON ALVES SOUZA - Assinado em 16/08/2022 às 11:30:49



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 014/2023
Instrumento Contratual nº. 020/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE-BA, E A EMPRESA DE
DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do **RG nº. 0814739903-SSP-Ba** e **CPF nº. 953.598.345-87** e do outro lado a empresa **OFICICAR AUTO PECAS-ME**, localizada à Rua TAPETE nº.827, Bairro tapete, 44.620-000, BAIXA GRANDE/BA, inscrita no **CNPJ/MF. sob o n.º 13.333.161/0001-49**, representada pela senhora, **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/Ba, portadora do **RG nº. 0703857266 SSP/ BA, CPF nº 89144805500**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA-GRANDE BA, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 9.920,90** (nove mil novecentos e vinte e noventa centavos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado no final de cada mês até o dia 31/03/2023.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final em 31/03/2023.

Parágrafo Segundo – Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de baixa-grande BA

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 30 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

13.333.161/0001-49

DILMA FERREIRA DE SOUZA ME
AV. 02 DE JULHO, 9957
CENTRO - CEP: 44.620-000
BAIXA GRANDE - BA

OFICINAR AUTO PECAS
DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01

Nome:

CPF: 274 281 275 20

02

Nome:

CPF: 034.429.795.01

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 020/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2023**

Espécie: Contrato nº. 020/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA LTDA

CNPJ: nº 13.333.161/0001-49

Objeto: Aquisição de peças para os veículos pertencentes a câmara de vereadores de Baixa- Grande BA.

Valor: R\$ 9.920,90 (nove mil novecentos e vinte reais e noventa centavos.)

Vigência: 31/03/2023

Data de Assinatura: 30/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Dilma Ferreira de Souza Oliveira LTDA: **DILMA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**.

Baixa Grande – BA, 30 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

Art. 2º - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, CPF nº. 034.429.795-01, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA**, CPF nº. 079.070.945-77.

Art. 4º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Emissão de comprovantes

G3321011058513691
10/02/2023 11:15:59

10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:10:38
148801488 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2023
NR. DOCUMENTO	551.488.000.014.048
VALOR TOTAL	9.920,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DILMA FERREIRA DE SOUZA M
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 14.048-1
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	D.7F1.A68.75F.335.DE0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON O SILVA.